



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 333 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 10, de 02 de janeiro de 2015, e o que consta no processo nº 23403.000634/2013-58,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado de Professor Substituto nº 23/2013, firmado com FLAVIO NAVARRO FERNANDES, por iniciativa do contratado, nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, artigo 12, inciso II, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Gisley Lima de Menezes
Pró-Reitora Substituta